



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 416/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 25 de novembro de 2025.

Ao
Senhor Promotor
Dr. FERNANDO CESAR BOLQUE
Promotoria de Justiça de Itanhaém
Fórum da Comarca de
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Senhor Promotor:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, cópia do Decreto Legislativo nº 787, de 25 de novembro de 2025, oriundo do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, que “Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2021”.

O referido Decreto Legislativo foi deliberado e aprovado durante a 36ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 24 de novembro de 2025, nos termos regimentais e legais aplicáveis.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003900310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **25/11/2025 15:18**

Checksum: **3798058C335F5256AFCAEF283681C67707F7DDFA050928F892BA6D145AB5DE74**